

LEI Nº 1.198/92

DE 11 DE AGOSTO DE 1992.

DENOMINA BAIRRO NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ES PÍRITO SANTO, Faz Saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele san ciona a seguinte LEI:

- Artº. 1º Fica denominado "BAIRRO NAZARETH" o local on de é conhecido por "ARRAIAL DOS MACACOS", na sede do Município de Itapemirim.
- Artº. 2º Fica o Setor competente do Executivo Municipal incumbido de divulgar a nova denominação nos Estabelecimentos Educacionais e Bancários e em todas as Repartições Públicas do Município.
- Artº. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim-ES, 11 de Agosto de 1992.

ERIVELTO PORTO MEIRELES
PREFEITO MUNICIPAL